



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 58/2020

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da iluminação pública das localidades Bom Fim e Tinguizal, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

As localidades mencionadas se encontram totalmente às escuras, diminuindo a sensação de segurança dos moradores e demais pessoas que circulem pela região. Os moradores reclamam bastante da situação, pois a escuridão facilita ações de marginais ao dificultar a visualização dos mesmos pelas vias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de agosto de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – MDB